



LEI Nº. 146/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8355 Pág: C3

11 DEZ. 2018

ART. 155

PL. 178

Súmula:- Denomina a rua "D" do Loteamento Jardim Paris, conforme especifica e dá outras providências.

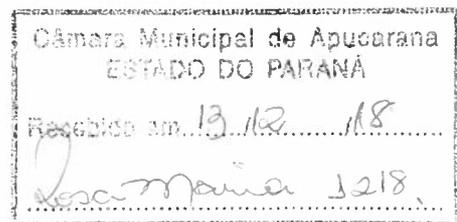
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Denomina de Geraldo Bento, a Rua "D" Jardim Paris, localizado neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



LEI 146/2018 - AUTORIA: Ver. Marcia Sousa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 036405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B9E78EA60FF678D450162E279CEDDCB89



LEI 146/2018
AUTORIA: Ver. Marcia Sousa

